

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: APAE "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá"

OBJETO DA PARCERIA: Promoção à Saúde Integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista

DISPENSA N.º: 14/2021

Nº PROCESSO: 26/2021

TERMO DE CONVÊNIO CONTRATO N.º: 01/2021

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: R\$ 75.471,22

PERÍODO MONITORADO: OUTUBRO A DEZEMBRO 2023.

ii. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei Federal nº 8666/1993.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de relatórios da comissão de monitoramento e visitas técnicas ocorridas juntamente com a comissão nos dias, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.


B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1
- OBSERVAÇÕES DA META 1

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu parcialmente as metas, com justificativas satisfatórias às não alcançadas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Receb.º 
Data: 14/12/24

1

10:28 hs.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- **BENEFÍCIO/IMPACTO** : Trouxeram benefícios diretos para os atendidos pela OSC e conseqüentemente para suas famílias trazendo impacto positivo, pois as terapias ofertadas são de grande importância para evolução e manutenção do quadro clínico de cada atendido.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto, de saúde, social, cultural, econômico esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Pesquisas de satisfação são realizadas semestralmente, visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de entrevista com as famílias dos usuários, durante as visitas técnicas em que se constatou que estão satisfeitos com o serviço prestado.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que se tratam de atendimentos em saúde de recuperação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência física, intelectual e motora.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos página da entidade na internet, bem como documentos apresentados na homologação da parceria.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
OUTUBRO	13/11/2023	R\$25.157,06
NOVEMBRO	06/12/2023	R\$ 25.157,06
DEZEMBRO	20/12/2023	R\$25.990,40

IV. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

V. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

VI. OBSERVAÇÕES

O número de atendimentos da Terapeuta ocupacional ficou abaixo do pactuado no mês de Outubro, impactando diretamente no total de atendimentos pactuados, atendendo 162 pacientes. No mês de Novembro a OSC apresentou superávit na quantidade de atendidos nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, atendendo 191 pacientes no mês. Já em Dezembro, apesar dos valores terem sido alcançados de forma conjunta, os atendimentos realizados pelo Neurologista registraram uma grande queda se comparado aos meses anteriores, já as demais áreas seguem com superávit de atendidos. Porém a equipe multiprofissional é contratada em regime CLT, ou seja os custos com recursos humanos não diminui para a OSC e nos meses de férias como Dezembro existe uma grande evasão dos atendidos, diminuindo consideravelmente o número de procedimentos e atendimentos prestados, não sendo falta da equipe para prestar tais atendimentos e sim a falta de compromisso e adesão dos pais nos períodos de férias escolares, porém como consta nos relatórios nos outros meses a entidade tem um superávit em determinados atendimentos/procedimentos, sugiro passar como pauta no conselho de saúde para que seja analisada a possibilidade do repasse integral para que não onere a entidade e a mesma fique inadimplente com a equipe prestadora dos serviços existentes na contratualização.


Todo saldo remanescente de Recursos Humanos será carregado mensalmente para no último mês deste saldarem proporcionalmente 13º salário e 1/3 de férias dos colaboradores deste serviço. Todo saldo remanescente de custeio será utilizado em meses subsequentes suprimindo as variações de valores e necessidades de EPI e materiais de trabalho da equipe direta.

VII. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento parcial do objeto sugiro a aprovação parcial da prestação de contas, conforme as observações descritas acima.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação.

Elaborado por:



MONIQUE DIAS RIBEIRO
GESTORA DA PARCERIA
CPF:345.029.368-04

Monique Dias Ribeiro
RG: 42.115.846-3
CPF: 345.029.368-04
Secretaria Municipal de Saúde Guairá SP